

# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**  
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 246 de 27 de Maio de 2024

DATA: 27/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: [municipiodemoreilandia@gmail.com](mailto:municipiodemoreilandia@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

## RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: \*\*\*612270\*\*

Data: 27/05/2024

IP com nº: 192.168.20.159

[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=277](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=277)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ☒ PORTARIA: 068/2024 - EMENTA: EMENTA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE AOS BENEFICIÁRIO REQUERENTES ADRIANA BESERRA CORDEIRO LOPES E DANYEL ERIK LOPES SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### AVISO

- ☒ AVISO: 004/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024-FMASM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 -FMASM
- ☒ AVISO: 015/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024-PMM - DISPENSA Nº 002/2024-PMM

### TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 001/2024 - 1º TERMO ADITIVO  
REF. AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2024 -FMASM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024-FMASM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -FMASM
- ☒ TERMO ADITIVO: 002/2024 - 1º TERMO ADITIVO  
REF. AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2024 -FMASM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024-FMASM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 -FMASM
- ☒ TERMO ADITIVO: 007/2023 - 1º TERMO ADITIVO  
REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-PMM-FMSM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -FMSM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023-FMS
- ☒ TERMO ADITIVO: 008/2023 - 1º TERMO ADITIVO  
REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-FMSM  
PROCESSO Nº 003/2023-FMSM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 -FMSM



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 068/2024**

PORTARIA Nº 068, DE 21 DE MAIO DE 2024

**EMENTA:** Concede Pensão por Morte aos Beneficiário Requerentes **ADRIANA BESERRA CORDEIRO LOPES e DANYEL ERIK LOPES SILVA** dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento em sede de processo administrativo dos beneficiários dependentes que busca auferir Pensão por Morte está perfeitamente adequado aos Artigos 8º, I, e 30, I, ambos da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de Pensão Por Morte com percepção de proventos calculados nos percentuais concernentes à conta familiar e à conta de pontos percentuais por dependentes à senhora **ADRIANA BESERRA CORDEIRO LOPES** (cônjuge), brasileira, viúva, portadora do RG n. 5612231 SSP/PE, expedida em 20/04/1996, inscrita no CPF n. 027.714.844 -80 e **DANYEL ERIK LOPES SILVA** (filho) , brasileira, solteiro, portadora do RG n. 11.389.894 SDS -PE, expedida em 20/10/2021, inscrito no CPF n. 105.590.134 -50, beneficiários dependentes do servidor público o senhor **RAIMUNDO JUCIER DA SILVA**, que ocupou o cargo de Vigilante, com matrícula funcional sob nº. 47502 -1, lotado e em exercício na Secretaria Municipal de Ação Social deste Ente Público, falecido em 9 de março de 2024, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º e Art. 201, § 2º, todos esses da Constituição Federal de 1988; e, do § 8º do Art. 23 da Emenda Constitucional n. 103, de 2019; dos artigos 3º, VII, 8º, I, e 30, I, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

**Art. 2º** - Revogar as portarias que tratam da concessão de pensão por morte à senhora **ADRIANA BESERRA CORDEIRO LOPES** e ao senhor **DANYEL ERIK LOPES SILVA**, anteriormente concedida nos termos das portarias infra revogadas:

**I** – Revoga as **Portarias n.ºs 052 e 053 /2024**, ambas de 1º de abril de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico retroagirão para a partir de 9 de maio de 2024, nos fulcrais termos entabulados na disposição do inciso I do Art. 30 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005, de 2005.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2024

**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**  
Prefeito de Moreilândia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO - AVISO: 004/2024****Aviso de Licitação****Processo Licitatório nº 004/2024-FMASM - Pregão Eletrônico nº 004/2024-FMASM**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Moreilândia -PE, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, através da plataforma Portal de Compras Públicas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço funerário, compreendendo a urna, velas, mortalha, véu, e manto e preparação do corpo, e prestação de serviços de transporte funeral, com veículos da contratada, visando o atendimento ao programa auxílio funeral, para famílias economicamente carentes, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Data da Sessão: 07/06/2024 as 09h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), outras informações podem ser obtidos através do e-mail [licitacao@moreilandia.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreilandia.pe.gov.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta - João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO - AVISO: 015/2024****Aviso de Licitação****Processo Licitatório nº 015/2024-PMM - Dispensa nº 002/2024-PMM**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Moreilândia -PE, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma Presencial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, visando atender as necessidades administrativas para o levantamento, acompanhamento e parcelamento de débitos previdenciários do Município de Moreilândia/PE, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da Sessão: 31/05/2024 as 11h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do e-mail [licitacao@moreilandia.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreilandia.pe.gov.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta - João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 001/2024****1º TERMO ADITIVO****Ref. Ao Contrato de Fornecimento Nº 001/2024 -FMASM****Processo Licitatório Nº 001/2024 -FMASM****Pregão Eletrônico Nº 001/2024 -FMASM**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001-65, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pelo Sra. Gestora, **CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portador da cédula de identidade sob o nº 5915808-SSP/PE e CPF: 038.596.744-63, residente e domiciliada na Av. Coronel Romão Sampaio, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 – **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FERNANDA ESTEFANIA CORDEIRO SOARES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.698/0001-85, localizada na Rua Coronel Romão Sampaio, nº 277, Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representada por seu representante legal a Srª **FERNANDA ESTEFANIA CORDEIRO SOARES**, Brasileira, Casada, empresaria, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.102.970 SDS -PE e CPF nº 085.113.364-94, residente e domiciliada na Rua Coronel Romão Sampaio, nº 277, Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 - **CONTRATADA**, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 001/2024 -FMASM – Pregão Eletrônico nº 001/2024-FMASM, celebrado em 05 de abril de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição do cardápio destinado a alimentação dos usuários do

CPF: \*\*\*.612.270-\*\*- Data: 27/05/2024 - IP com nº: 192.168.20.159  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=277](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=277)



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados no âmbito da Proteção Social Básica na Sede do Município e de Carimirim neste Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** – Por força da Art. 124 da Lei nº 14.133/21, o Contrato original recebe a alteração a pedido da Contratada aceito pela Contratante, uma vez que a Contratada não consegue mais dispor do produto, Leite em Pó Betânia. Contudo, ofertou em substituição o produto Leite em Pó Camponesa, produto que avaliado pela equipe nutricional sendo de melhor qualidade e melhor aceito pelo público assistido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 11 de Abril de 2024.

Cicera Erbenha Sampaio Texeira  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA  
Gestora do FMASM

Fernanda Estefania Cordeiro Soares  
FERNANDA ESTEFANIA CORDEIRO SOARES-ME  
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

## FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 002/2024

### 1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Contrato de Fornecimento Nº 002/2024 -FMASM  
Processo Licitatório Nº 002/2024 -FMASM  
Pregão Eletrônico Nº 002/2024 -FMASM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001-65, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pelo Sra. Gestora, CÍCERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA, brasileira, solteira, servidora pública, portador da cédula de identidade sob o nº 5915808-SSP/PE e CPF: 038.596.744-63, residente e domiciliada na Av. Coronel Romão Sampaio, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa FERNANDA ESTEFANIA CORDEIRO SOARES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.698/0001-85, localizada na Rua Coronel Romão Sampaio, nº 277, Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representada por seu representante legal a Srª FERNANDA ESTEFANIA CORDEIRO SOARES, Brasileira, Casada, empresaria, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.102.970 SDS -PE e CPF nº 085.113.364-94, residente e domiciliada na Rua Coronel Romão Sampaio, nº 277, Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 002/2024 -FMASM – Pregão Eletrônico nº 002/2024 -FMASM, celebrado em 05 de abril de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição do cardápio destinado a alimentação dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados no âmbito da Proteção Social Básica na Sede do Município e de Carimirim neste Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** – Por força da Clausula Sétima do Contrato Original recebe reajuste em itens acima do valor de mercado, uma vez que foi identificado valores de itens acima do valor de mercado, apesar da estimativa prévia:

Item	Valor do Contrato	Valor Corrigido
LEITE DE VACA INTEGRAL: LEITE DE VACA LONGA VIDA INTEGRAL UHT: TETRAPACK, CAIXAS DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA. VALIDADE 3 MESES DA ENTREGA.	R\$ 11,75	R\$ 8,00



CARNE BOVINA MOÍDA: CONGELADA, DE BOA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM NERVOS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR VERMELHO-CEREJA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU OUTRA COLORAÇÃO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, (PCT 500 G DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	R\$ 35,62	23,50
--	-----------	-------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 11 de Abril de 2024.

**Cicera Erbenha Sampaio Texeira**  
**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA**  
Gestora do FMASM

**Fernanda Estefania Cordeiro Soares**  
**FERNANDA ESTEFANIA CORDEIRO SOARES-ME**  
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 007/2023

### 1º TERMO ADITIVO

**Ref. Contrato Administrativo Nº 007/2023 -PMM-FMSM**  
**Pregão Eletrônico nº 001/2023 -FMSM**  
**Processo Licitatório nº 002/2023 -FMS**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001 -09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **DAMIÃO NERE DELMONTES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.140.006/0001 -22, localizada na Avenida central norte, nº 1241, Centro, Cidade de Trindade, Estado de Pernambuco, CEP: 56.250 -000, neste ato representada por **DAMIÃO NERE DELMONDES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob o nº 101471986 SSP/CE e CPF nº 588.185.614 -72, residente e domiciliado na, Rua duque de Caxias nº 98, Centro, Cidade de Trindade, Estado de Pernambuco, CEP: 56.250 -000 - **CONTRATADA**, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 002/2023 -FMSM – Pregão Eletrônico nº 001/2023 -FMSM, celebrado em 11 de maio de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal através de recarga de cilindros, destinado ao atendimento dos usuários do Sistema Municipal de Saúde na Unidade Mista José Miranda Filho, neste Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - Por força da cláusula **segunda**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 12 de Maio de 2024 a 12 de Agosto de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 06 de Maio de 2024..

**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**  
**Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia -PE**  
Gestora do FMSM

CPF: \*\*\*.612.270-\*\* - Data: 27/05/2024 - IP com nº: 192.168.20.159  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=277](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=277)



**Damião Nere Delmontes – Me**  
**DAMIÃO NERE DELMONTES – ME**  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 008/2023**

**1º TERMO ADITIVO**

**Ref. Contrato Administrativo Nº 008/2023 -FMSM**  
**Processo nº 003/2023 -FMSM**  
**Pregão Eletrônico nº 002/2023 -FMSM**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001 -09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTHIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **MARIA MIRANDA ALVES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.245.797/0001 -74, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 464, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56150 -000, neste ato representada por **MARIA MIRANDA ALVES**, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade sob o nº 4108363 - SSP/PE e CPF nº 769.481.884-00, residente e domiciliado na Rua Vila Cajueiro, nº 159, Bairro Cohab Santa Teresinha, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56150 -000 - **CONTRATADA**, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2023 -FMSM – Pregão Eletrônico nº 002/2023 -FMSM, celebrado em 11 de maio de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carne bovina e de frango, destinado ao atendimento dos usuários do Sistema Municipal de Saúde na Unidade Mista e UBS's, neste Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da **CONTRATADA** adjudicada pel a **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - – Por força da cláusula **Sexta**, o Contrato original recebe o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no contrato original, ou seja, recebe o acréscimo de R\$ 28.170,00 (vinte e oito mil, cento e setenta reais), passando o contrato original a ter o valor R\$ 140.850,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais)conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 22 de Abril de 2024.

**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**  
**Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia -PE**  
**Gestora do FMSM**

**Maria Miranda Alves**  
**MARIA MIRANDA ALVES – ME**  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito

**Beatriz Ferreira Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

**Pedro Eronildo Gomes**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

**Pedro Junho dos Anjos**

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

**Edina Regina Lopes de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**Bruna Geovanna Sampaio Bento**

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

**Cicera Erbenha Sampaio Teixeira**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Aparicio Teixeira Sampaio**

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

